



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 107/98

Autor Silas Reis Felix

Assunto "Autoriza o saneamento da Rua Cleveland no bairro Vila Central em Eng. Pedreira"

Apresentado em 24 de 06 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 24 de 06 de 1998
Urgência Especial

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 22 de Outubro de 1998 no folha 30
646/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



PROJETO DE LEI Nº 107/98

"Autoriza o saneamento da rua Cleveland,
 no bairro Vila Central, Eng.º. Pedreira".

AA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
 LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder ao saneamento da rua Cleveland, situada no bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art. 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria de orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de junho de 1998.



 SILAS REIS FELIX

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 24/06/98

Aprovado em 1ª discussão
 Em 24.06.98

Aprovado em 2ª discussão
 Em 24.06.98



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 107/98
 AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ___ / ___ / ___

Ju



PRESIDENTE

O Projeto em tele de autoria do Vereador SILAS REIS FELIX
 _____, cuja ementa é: "AUTORIZA O SANEAMENTO
 BÁSICO DA RUA CLEVELAND NO BAIRRO VILA CENTRAL ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo

RELATOR

Ju

MEMBRO

Josi

MEMBRO



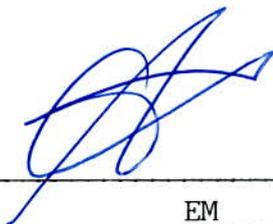
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 107/98

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

silas _____

 EM ___ / ___ / ___

Edno _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador SILAS REIS FELIX
 _____, cuja ementa é: "Autoriza o saneamento
basico da rua CLEVELAND, no bairro Vila Central, Engº Pedreira".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

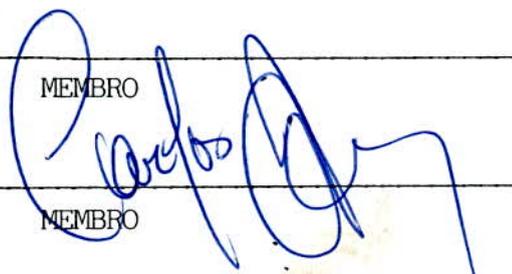
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

silas _____

 RELATOR

Edno _____
 MEMBRO

Carlos _____

 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I, N°
"Autoriza o saneamento ~~da~~ Cleveland,
no bairro Vila Central, Eng^o Pedreira".

Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

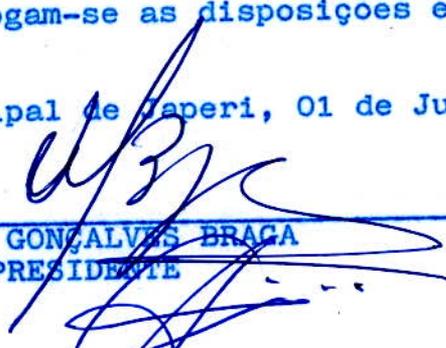
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder ao saneamento da rua Cleveland, situada no bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba ~~própria~~ do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

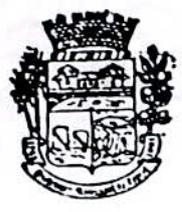
Câmara Municipal de Japeri, 01 de Julho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

U R G Ê N C I A E S P E C I A L

Tendo em vista ser esta a última Reunião do presente período Legislativo, **REQUEIRO URGÊNCIA ESPECIAL** para todos os Projetos que se encontram na Casa.

Japeri, 24 de Junho de 1998.

João de L...
Gláucia Moura Moraes
Marcos Roberto Romão
Antônio Carlos
[Signature]

lido no expediente
em 24.06.98

[Signature]

Aprovado em 24.06.98.

[Signature]



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L. E. I Nº 615/98

"Autoriza o saneamento da rua Cleveland, no bairro Vila Central, Engª Pedreira".

Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L. E. I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder ao saneamento da rua Cleveland, situada no bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 21 de Outubro de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE